



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ESGRIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.178.699/0001-24, com sede na R da Assemblria 00010, Sala 2612, Centro, Rio de Janeiro/ JR CEP:20.011-000 , neste ato representado por Ricardo Pacheco Machado, CPF: 316.160.030-49.

**CONTRATADO: D4S Serviços em Tecnologia LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.691.353/0001-80, de nome fantasia "D4SIGN", com sede na Av. Paulista, 1439, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-200, neste ato representado pelo seu sócio Rafael Figueiredo, CPF 219.179.518-84.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação do serviço de assinatura eletrônica pela plataforma [www.d4sign.com.br](http://www.d4sign.com.br) e todos os seus subdomínios. Bem como o direito de uso da plataforma pelo CONTRATANTE no plano "Personalizado", que garante a criptografia, envio e armazenamento seguro de **documentos ilimitados** por mês para assinatura eletrônica e, ainda, 10 compartilhamentos, cofres personalizados, compartilhamento de cofres com terceiros, criação de templates conforme a proposta enviada.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários para a perfeita consecução.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**Cláusula 4ª.** O CONTRATANTE deverá, antes de utilizar quaisquer recursos da plataforma, acessar o endereço <https://secure.d4sign.com.br/termo> para tomar conhecimento do Termo de Uso da plataforma de assinatura eletrônica D4Sign, que é parte integrante desde instrumento **e não se sobrepõe as Cláusulas aqui determinadas**, e, desde já, manifesta a sua concordância com o respectivo Termo.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 5ª.** O CONTRATADO deverá manter o sigilo sobre todas as informações inseridas na plataforma pelo CONTRATANTE, a não ser os casos em que a quebra de sigilo seja determinada judicialmente, quando então deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE a fim de que esta possa exercer seu direito de defesa

**Cláusula 6ª.** O CONTRATADO deverá garantir e manter a plataforma em perfeitas condições de uso, devendo ainda oferecer suporte técnico via e-mail de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00, quando necessário, além de obedecer todas as cláusulas estabelecidas no Termo de Uso (<https://secure.d4sign.com.br/termo>).

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 7ª.** O presente serviço será pago pela quantia de **R\$ R\$ 139,90 ao mês**, devendo ser pago por boleto, cartão de crédito ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

**Cláusula 7.1.** O atraso no pagamento acarretará ao devedor, além da correção monetária pro rata die, calculada pela variação percentual acumulada do IGP-M, ou, na ausência ou impossibilidade de sua aplicação, com base na variação do IGP-DI ou IPCA da FGV, a multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos, e juro de 1% (um por cento) ao mês, ou fração.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 8ª.** A resolução imotivada do Contrato ensejará aplicação de multa não compensatória à Parte desistente equivalente a 3 (três) vezes o valor da mensalidade pactuada, bem como o pagamento de todas e quaisquer despesas judiciais em que a Parte prejudicada incorrer, inclusive honorários advocatícios, os quais, por convenção das Partes, não estão inclusos na multa aqui estabelecida.

**Cláusula 9ª.** Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento referente ao mês corrente, e mesmo assim requisite a rescisão imotivada do presente contrato, **não lhe será restituído qualquer quantia já paga ao CONTRATADO, mas lhe será assegurado o direito ao uso dos serviços e da plataforma até o último dia do respectivo mês.**

**Cláusula 10ª.** Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados pelo mês corrente ao CONTRATANTE, sem acréscimo de quaisquer juros ou multas.

**Cláusula 10.1.** Qualquer que seja o motivo da rescisão, uma eventual migração para a modalidade “Conta Gratuita”, como previsto no item IX do Termo de Uso, não impede o CONTRATANTE de acessar seus documentos manejados quando da vigência deste Contrato pelo período de 05 (cinco) anos aqui previstos, sendo apenas limitado no que se refere a novos documentos.

## DO PRAZO

**Cláusula 11ª.** Esse contrato terá vigência pelo período de 12 meses a partir da sua assinatura por todos os signatários, podendo ser prorrogado mediante ajuste entre as Partes e celebração de Termo Aditivo.

## DO SLA

**Cláusula 12ª.** A CONTRATADA, desde que observadas as obrigações previstas no presente Contrato, tem condição técnica de oferecer e se propõe a manter, a cada mês civil, o SLA (Service Level Agreement) – acordo de nível de serviço ou garantia de desempenho) de 99,50%. A CONTRATADA, ainda, garante o acesso 24 horas por dia, 07 dias por semana a plataforma, respeitando o SLA determinado acima.

**Cláusula 13ª.** Fica determinado um SLO (Service Level Objective) de 4h para análise e correção de qualquer problema técnico que venha ocasionar a falha de acesso por parte da CONTRATANTE, contados a partir do aviso formal ao e-mail suporte@d4sign.com.br.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 14ª.** Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

**Cláusula 15ª.** A seguinte cláusula concede à D4Sign a autorização para utilizar o logotipo e marca em seu site e/ou redes sociais para fins de divulgação e somente para esse fim, de forma gratuita e por prazo indeterminado.

## **LEI APLICÁVEL E FORO**

**Cláusula 16ª.** PARTES: Confirmando, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou de acordo com o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista do que posso acessar minha via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

**Cláusula 17ª.** TESTEMUNHA: Confirmando, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, a celebração, entre as partes, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em vista do que posso acessar minha via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

**Cláusula 18ª.** Este contrato será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com lei de outros estados ou países, sendo competente o Foro da Comarca de São Paulo, Capital, no Brasil, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste instrumento.

09/03/2022

**D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ 23.691.353/0001-80**

**CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
**CNPJ 42.178.699/0001-24**

Great  
Place  
To  
Work.

Certificado

Set/2021 - Set/2022

BRASIL



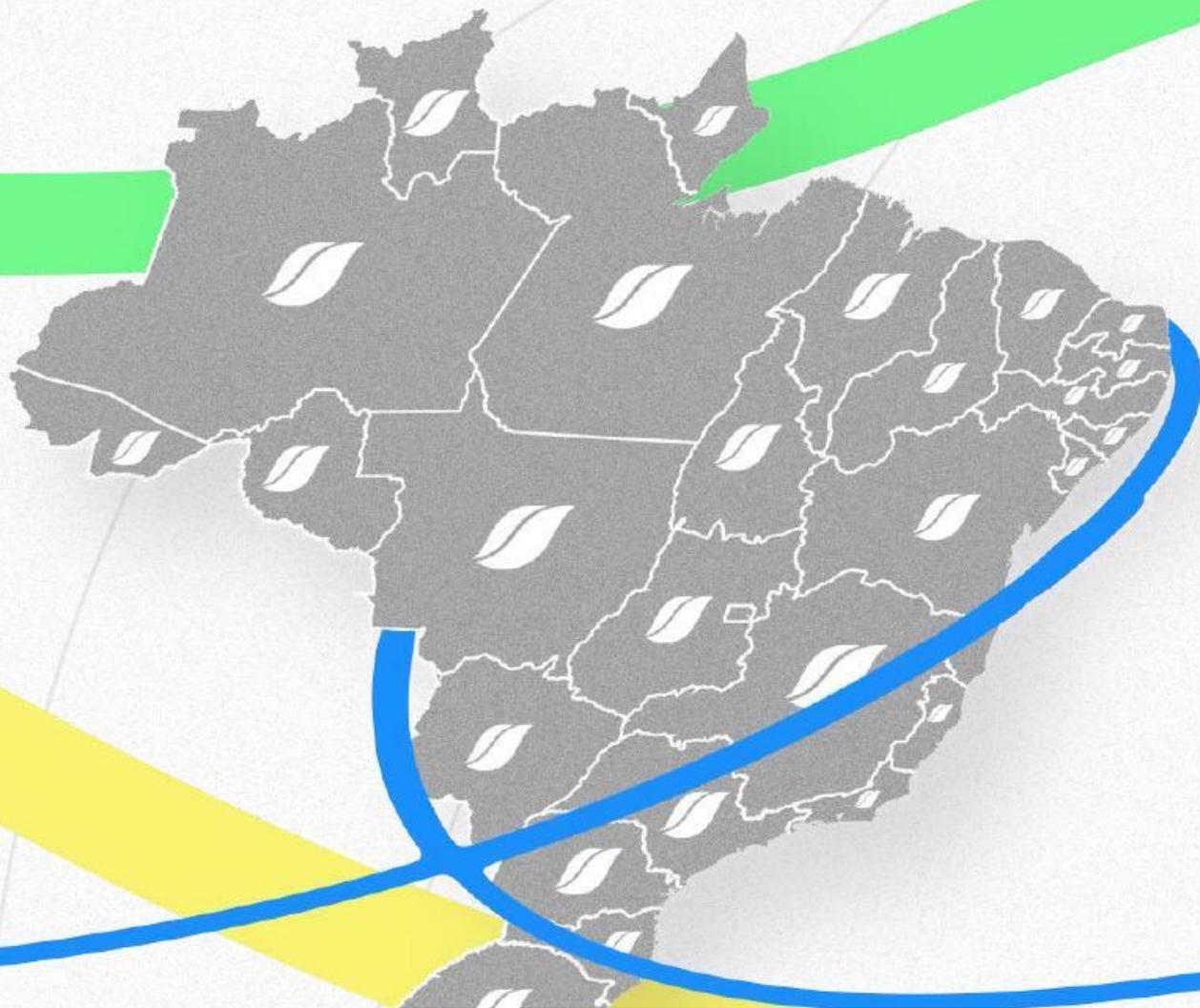
 **D4Sign**

PROPOSTA COMERCIAL



03/2022

D4Sign 3acac7c3-003d-48b3-85c7-64057414640e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



 **D4Sign**

PRESENTE EM  
**TODOS OS  
ESTADOS  
DO BRASIL**

também na Argentina,  
México, Uruguai e Paraguai

## Do que nos orgulhamos



**+ 30 MI**

DOCUMENTOS PROCESSADOS  
NA PLATAFORMA



**+ 80%**

ECONOMIA EM RELAÇÃO  
AO MÉTODO TRADICIONAL



**+ 97%**

REDUÇÃO NO TEMPO TOTAL  
DE ASSINATURA



**95%**

NO ÍNDICE GPTW



**+ 200K**

DE EMPRESAS ATENDIDAS



**71NPS**

ÍNDICE ACIMA DO MERCADO

# Quem confia na D4Sign



ReclameAQUI

ZARA

PicPay

GRU AIRPORT



Azul



HERSHEY'S

FGV



Unimed

NISSIN



<catho>

locaweb

Machado  
Meyer  
advogados

# Seus dados e documentos seguros com tecnologia de ponta da **aws**



Todos os cofres D4Sign são seguros por padrão. Só os proprietários do documento possuem acesso aos recursos dos cofres que criam, e a **D4Sign oferece suporte à autenticação de usuário** para controlar o acesso aos dados

**Utilizamos toda a estrutura da Amazon para garantir segurança e alta tecnologia em nossa plataforma**

A **Amazon Web Service** foi criada tendo em mente as empresas mais preocupadas com segurança e fornece as ferramentas necessárias para possibilitar o máximo de visibilidade, auditabilidade e capacidade de controle.

Com a parceria **AWS** temos automaticamente incluso o serviço de redundância de nível regional. Os dados são replicados automaticamente em 3 zonas de disponibilidade. Portanto em caso de sinistro no *data center* primário, haverá a redistribuição dos dados e documentos para outras zonas de disponibilidade, isso é feito automaticamente.

Mais segurança

## Só na D4Sign você conta com **14 autenticações** para a segurança dos seus documentos

- E-mail
- CPF
- Geolocalização
- Código de acesso
- Login e senha
- IP
- Certificado Digital
- Selfie
- Vídeo-Selfie
- D4Sign Score com Selfie e Vídeo-Selfie
- Anexo de Documento Oficial
- PIX Gratuito
- WhatsApp
- SMS

## Todos os nossos planos incluem:

- Assinaturas e usuários ilimitados\*
- Cofres personalizados
- Criptografia
- Suporte Especializado
- PowerForm (contratos automatizados)
- WorkFlow
- ICP-Brasil
- Uso da API\* (sem custo de instalação)
- Envios em lote\*
- 5 anos de armazenamento
- Autenticação por PIX Gratuito
- WhatsApp e SMS\*\*
- Selfie e Vídeo Selfie
- D4Sign Score\*\* (com selfie e Vídeo Selfie)
- Criação de templates
- Assinaturas em lote
- Controle de versão de minutas
- Aviso de documento expirado
- Relatórios
- TAGs

\* exceto no Plano Ilimitado

\*\* custo adicional

# PLANO PERSONALIZADO

O melhor para sua experiência



Envios de documentos por mês	envios ilimitados	R\$ 139,90
Criptografia e armazenamento dos documentos por 5 anos	R\$ 0,00 por 5 anos de armazenamento	R\$ 0,00
Suporte Padrão por e-mail ILIMITADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Investimento mensal com suporte padrão

R\$ 139,90

Os valores acima são condicionados ao período de 12 meses.

• Prazo de pagamento condicionado a 7 dias.

- Limite de 10 compartilhamentos
- \* Plano ilimitado não contempla:
  - API
  - WhatsApp
  - SMS
  - envio em lote
  - D4Sign SCORE

Proposta válida por 30 dias.

Great  
Place  
To  
Work.®

Certificado

Set/2021 - Set/2022

BRASIL

MUITO OBRIGADO!



PROPOSTA COMERCIAL

Alex Marques

(11) 95309-7329 | (11) 4837 – 5693

alex.marques@d4sign.com.br

www.d4sign.com.br

## Contrato D4Sign - CB Esgrima

Código do documento 3acac7c3-003d-48b3-85c7-64057414640e

Anexo: Proposta - CB Esgrima- envios ilimitados.pdf



## Assinaturas



Thaynna Oliveira da Silva  
thaynna.oliveira@d4sign.com.br  
Aprovou

Thaynna Oliveira da Silva



Rafael Figueiredo  
rafael.figueiredo@d4sign.com.br  
Assinou como parte

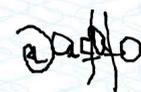


Nahim Francis de Sousa e Silva  
nahim.silva@d4sign.com.br  
Assinou como testemunha

Nahim Silva



Ricardo Pacheco Machado  
machado.esgrima@gmail.com  
Assinou como parte



Fatima da Silva Ferreira Salles  
fatima@cbesgrima.org.br  
Assinou como testemunha

Fatima da Silva Ferreira Salles



Alex Marques dos Santos  
alex.marques@d4sign.com.br  
Aprovou

Alex Marques dos Santos

## Eventos do documento

### 09 Mar 2022, 16:11:51

Documento 3acac7c3-003d-48b3-85c7-64057414640e **criado** por LARISSA DE OLIVEIRA LACERDA (eed0fc7a-0cf6-4d45-8992-5b14e3d311f3). Email:larissa.oliveira@d4sign.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-09T16:11:51-03:00

### 10 Mar 2022, 14:50:06

Assinaturas **iniciadas** por ALEX MARQUES DOS SANTOS (d40d8bbe-617b-49cf-8b40-dddc1aa07b5f). Email: alex.marques@d4sign.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-10T14:50:06-03:00

### 10 Mar 2022, 14:54:48

THAYNNA OLIVEIRA DA SILVA **Aprovou** (7151e56d-4d0e-4188-bccc-fed3b27be65b) - Email: thaynna.oliveira@d4sign.com.br - IP: 179.209.205.253 (b3d1cdfd.virtua.com.br porta: 5282) - Documento de identificação informado: 387.381.318-11 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2022-03-10T14:54:48-03:00

**10 Mar 2022, 15:34:49**

RAFAEL FIGUEIREDO **Assinou como parte** (c517ce34-f95d-4dc7-84ee-e2347dfe6981) - Email: rafael.figueiredo@d4sign.com.br - IP: 191.19.172.187 (191-19-172-187.user.vivozap.com.br porta: 57604) - **Geolocalização: -23.560042745789374 -46.65091895028035** - Documento de identificação informado: 21917951884 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2022-03-10T15:34:49-03:00

**10 Mar 2022, 18:39:29**

NAHIM FRANCIS DE SOUSA E SILVA **Assinou como testemunha** (f4589621-dfa4-4402-bc86-3ef80d3ccdf5) - Email: nahim.silva@d4sign.com.br - IP: 191.19.172.187 (191-19-172-187.user.vivozap.com.br porta: 51904) - Documento de identificação informado: 328.553.778-70 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2022-03-10T18:39:29-03:00

**11 Mar 2022, 14:04:15**

RICARDO PACHECO MACHADO **Assinou como parte** - Email: machado.esgrima@gmail.com - IP: 189.6.247.121 (bd06f779.virtua.com.br porta: 50322) - **Geolocalização: -30.0763881 -51.2170283** - Documento de identificação informado: 316.160.030-49 - DATE\_ATOM: 2022-03-11T14:04:15-03:00

**11 Mar 2022, 14:14:46**

FATIMA DA SILVA FERREIRA SALLES **Assinou como testemunha** - Email: fatima@cbesgrima.org.br - IP: 200.166.186.3 (200.166.186.3 porta: 44506) - Documento de identificação informado: 075.511.577-51 - DATE\_ATOM: 2022-03-11T14:14:46-03:00

**11 Mar 2022, 17:46:16**

ALEX MARQUES DOS SANTOS **Aprovou** (d40d8bbe-617b-49cf-8b40-dddc1aa07b5f) - Email: alex.marques@d4sign.com.br - IP: 177.197.65.62 (177-197-65-62.user.vivozap.com.br porta: 23496) - Documento de identificação informado: 340.670.638-06 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2022-03-11T17:46:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c8562c0cd897d6b836f68630aa1c83d3535f41a6ff5142a3b1dff4003b13191a  
(SHA512):d279dce2ddc1c68b8351473374ea6acaa8841d10ac025dcf108f0480fa3d931de0e50b07c32f347dae866a973f73df61c92fec8d51960f93fce00dbefb3c2abe

Hash dos documentos anexos

Nome: Proposta - CB Esgrima- envios ilimitados.pdf  
(SHA256):c26a89b82fa2257fba079ef416c283b8b6edb202163579918875080e4c1e63dd  
(SHA512):ff0e9731d03dbf0bf29460440c17eea6fa88ae5d20735b15b7e421dc13312dfb94db8cf1b7d6886fe37a613c83924c381d40a432f43d0e0eccf19b1966282df2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**